



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão o Vereador João Batista. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 022/2022, este que “Autoriza a Concessão de Premiação para o evento que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 023/2022, este que “Altera a Lei Municipal nº 952/2021 que Cria o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural do Município de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 25 de 04 de agosto de 2022, este que “Cria o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos para o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 26 de 04 de agosto de 2022, este que “Altera o Artigo 12, Inciso I § 1º da Lei Nº 09, de 01 de março de 2022, que “Institui o Sistema de Controle Interno e Cria Vaga de Controlador Interno” e altera o anexo II – Artigo 6º da Lei Complementar que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após, o Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2022 e Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2022, apresentadas pela Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. A seguir, o Secretário fez a leitura dos Projetos acima mencionados. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando em discussão e votação única a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2022, a qual foi devidamente reprovada por 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 022/2022, que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva e Geraldo Afonso Ribeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única a Emenda Modificativa Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2022, a qual foi devidamente aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. Dando sequência, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª votação o Projeto de Lei nº 023/2022, já devidamente incorporado com o texto da Emenda Modificativa, aprovada em plenário, sendo o Projeto aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. A seguir, foi feita uma correção no Projeto de Lei nº 025/2022, passando o mesmo para Projeto de Lei Complementar nº 01, de 04 de agosto de 2022. Em consequência da correção ao projeto acima mencionado foi feita uma alteração no Projeto de Lei nº 026/2022, passando o mesmo para Projeto de Lei nº 025/2022. Dando continuidade, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 025/2022, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 04 de agosto de 2022, que foi reprovado por 03 (três) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 024/2022, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 022, 023 e 025/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 01, de 04 de agosto de 2022, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 022/2022, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Em seguida, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 023/2022, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. Logo após, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
[www.camarabiasfortes.mg.gov.br](http://www.camarabiasfortes.mg.gov.br)

(segunda) votação o Projeto de Lei nº 025/2022, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. A seguir, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 04 de agosto de 2022, que foi reprovado por 03 (três) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 10 (dez) de agosto de 2022.